Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I N°.792/2008

" Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO CAPIRU ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou por proposta do vereador ODAIR RAMOS HONORIO, e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO CAPIRU,** com sede provisória na rua Principal, chácara n° 01 – localidade de São Pedro do Capiru, município de Rio Branco do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob n°.08.573.177/0001-99.

Art.2°.) – As atividades desenvolvidas pela entidade ora referida, são as constantes de seu estatuto, parte integrante da presente Lei.

Art. 3°.) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de Abril de 2008.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL